

PROPOSIÇÕES DE ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO CAMPEIRO DO MTG-PC

1. Art 7 – de 02 duas para 12 horas
2. Art 9, parágrafo único – excluir
3. Art 13 – incluir categoria Capataz (Diretor Campeiro e seu Vice). E no Laço Patrão, alterar Categoria única para Patrão e Vice Patrão.
Incluir também, Categoria Laço Geração.
4. Art 22, parágrafo 1 – lenço se estiver fora da gola não deve ser queimado armada bem como a camisa que sair da bombacha após o laçador pedir o boi no brete. Parágrafo 2, inciso IV – excluir “ sem alças”
5. Art. 31 – incluir o Vice Patrão
6. Anexo 03, item X – Laço poderá ser sintético, desde que mantenha a semelhança das tranças de laço de couro

Luís Eduardo Magalhães-BA, 05 de setembro de 2025.



Patrão – Abel Cesar Silveira Oliveira



Diretor Campeiro – Marcos Cesar Oliveira